



## **RESOLUÇÃO Nº 02 DE 14 DE MARÇO DE 2025, DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL**

Dispõe sobre a Política de Privacidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 6º, inciso IV e Art. 9º, deste comitê.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a Política de Privacidade do Instituto Federal de Santa Catarina.

**SABRINA MORO VILLELA PACHECO**  
Presidente do Comitê de Governança Digital

Obs.: Súmula da reunião do CGD disponível em:

<https://sigrh.ifsc.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=4004843&key=6e8caa333eb33b819a4e1900d630c916>

## ***POLÍTICA DE PRIVACIDADE***



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Santa Catarina



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

## **Política de Privacidade**

Florianópolis – xxx/2025

## **COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL**

### **Presidência**

Sabrina Moro Villela Pacheco

Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional

### **Secretário-Executivo**

Benoni de Oliveira Pires – Diretor de TIC

### **Membros do CGD**

#### **Titulares**

Aloísio Silva Júnior – Pró-reitora de Administração

Adriano Larentes da Silva – Pró-reitor de Ensino

Valter Vander de Oliveira – Pró-reitor de Extensão e Relações Externas

Flávia Maia Moreira – Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação Inovação

Diego Albino Martins – Colégio de Dirigentes (Câmpus São Miguel do Oeste)

Daniel Fernando Carossi – Colégio de Dirigentes (Câmpus São Lourenço do Oeste)

Volnei Velleda Rodrigues – Encarregado do Tratamento dos Dados Pessoais

#### **Suplentes**

Evelise Zerger – Colégio de Dirigentes (Câmpus Urupema)

Vilson Heck Junior – Colégio de Dirigentes (Câmpus Lages)

## SUMÁRIO

<b>Política de Privacidade.....</b>	<b>1</b>
<b>HISTÓRICO DE VERSÕES.....</b>	<b>5</b>
<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
OBJETIVO.....	6
ESCOPO.....	6
TERMOS E DEFINIÇÕES.....	6
REFERÊNCIA LEGAL.....	7
<b>DECLARAÇÕES DA POLÍTICA.....</b>	<b>7</b>
INTRODUÇÃO.....	7
DAS BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS.....	8
DOS DADOS PESSOAIS SÃO TRATADOS PELO IFSC.....	8
DA RETENÇÃO DOS DADOS PESSOAIS.....	10
DO COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS.....	11
DO USO DE COOKIES.....	12
DOS DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS.....	12
DA NOTIFICAÇÃO DE VIOLAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS.....	12
DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.....	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13
REFERÊNCIAS.....	13

## **HISTÓRICO DE VERSÕES**

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor(es)</b>
14/05/2024	1.0	Início do desenvolvimento da Política de Privacidade.	Jaime Miranda Junior
03/06/2024	1.0	Alteração na redação e estrutura do documento.	Sabrina Pacheco, Benoni Pires.
17/12/2024	1.0	Alterações nos itens: Como são tratados os dados pessoais e retenção dos dados.	Diogo Angeloni, Farleir Luís Minozzo, Jaime Miranda Junior
20/01/2025	1.0	Inclusão de mais dados pessoais tratados pelo IFSC.	Diogo Angeloni Jaime Miranda Junior
24/01/2025	1.0	Revisão final na versão 1.0 e formatação do documento.	Diogo Angeloni, Farleir Luís Minozzo, Jaime Miranda Junior

# APRESENTAÇÃO

## OBJETIVO

Estabelecer diretrizes claras e transparentes sobre o tratamento de dados pessoais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Esta política visa garantir a proteção e a privacidade das informações pessoais dos titulares de dados, assegurando o cumprimento das obrigações legais e promovendo boas práticas de governança de dados na instituição.

## ESCOPO

A presente Política de Privacidade aplica-se a todo o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), abrangendo estudantes, servidores, fornecedores e outros membros da comunidade externa que interajam com a instituição. Sua abrangência inclui todos os processos e atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, independentemente do meio utilizado. O IFSC compromete-se a garantir que todas as operações realizadas estejam em conformidade com os princípios e requisitos estabelecidos pela LGPD.

## TERMOS E DEFINIÇÕES

**DADO PESSOAL:** Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

**TITULAR DO DADO PESSOAL:** Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

**CONTROLADOR:** Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

**ENCARREGADO:** Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

**TRATAMENTO:** Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a

coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

**CONSENTIMENTO:** Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

## REFERÊNCIA LEGAL

**Quadro 1** - Orientações legais para desenvolvimento da política.

Orientação	Seção
BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	Em sua íntegra
BRASIL. Guia de elaboração de termo de uso e política de privacidade: Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI). Brasília, DF: Governo Digital, [2024?].	Em sua íntegra
IFSC - Instituto Federal de Santa Catarina. Instrução Normativa nº 15, de 17 de maio de 2021.	Em sua íntegra

**Fonte:** IFSC, 2025.

# DECLARAÇÕES DA POLÍTICA

## INTRODUÇÃO

A Política de Privacidade do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) cumpre, fundamentalmente, o dever de transparência disposto como princípio na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. O IFSC, na qualidade de controlador dos dados pessoais, estabelece nesta política como realiza o tratamento de dados pessoais, ou seja, como coleta, utiliza, compartilha e protege as informações de seus titulares, em conformidade com a LGPD. Valorizamos a privacidade e a segurança de seus dados pessoais, e esta política visa não apenas demonstrar nosso compromisso com a conformidade legal, mas também reforçar nossa missão de proteger as informações de nossos usuários por meio de práticas robustas de governança de dados.

## DAS BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O IFSC realiza o tratamento de dados pessoais para finalidades legítimas, explícitas e específicas, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Os dados solicitados aos titulares estão em conformidade com as seguintes bases legais, conforme o artigo 7º da LGPD:

- **Execução de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos (Art. 7º, III):** Quando o tratamento é necessário para a execução de políticas públicas previstas em leis, regulamentos ou atos administrativos.
- **Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 7º, II):** Quando o tratamento é necessário para cumprir uma obrigação legal ou regulatória à qual o IFSC está sujeito.
- **Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador (IFSC) (Art. 7º, IX):** Quando o tratamento é necessário para atender aos interesses legítimos do IFSC ou de terceiros, desde que não prevaleçam os direitos e

liberdades fundamentais do titular.

- **Mediante consentimento (Art. 7º, I):** Quando o titular autoriza expressamente o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade específica.
- **Execução de contrato (Art. 7º, V):** Quando o tratamento é necessário para a execução de um contrato do qual o titular é parte.

## DOS DADOS PESSOAIS QUE SÃO TRATADOS PELO IFSC

O IFSC realiza a coleta de dados para a execução de atividades regulares com usuários de serviços oferecidos. Abaixo as informações sobre os tratamentos de dados pessoais.

**Quadro 2** - Dados pessoais tratados pelo IFSC.

Titulares de dados pessoais	Dados pessoais tratados pelo IFSC	Atividades e/ou processos
Estudantes	CPF, nome civil, nome social, nome da mãe, nome do pai, data de nascimento, raça, RG, título de eleitor, endereço residencial, telefone, email, dados bancários, foto, reconhecimento facial (biométrico) e vídeos para monitoramento de Circuito Fechado de TV (CFTV).	Editais de fomento à publicação de trabalhos em eventos e editais de pesquisa, mostra de Iniciação Científica e Tecnológica, grupos de pesquisa, inscrição em processos seletivos, preenchimento de dados em plataformas institucionais e governamentais, registro de diploma, processo de matrícula, validações, reconhecimentos, trancamento, cancelamento de matrícula dos estudantes, emissão de documentos acadêmicos, expedição de diplomas, certificados e publicações de relatórios, autenticação, utilização de sistemas do IFSC, sistemas de segurança institucional, processos internos no IFSC, dentre outras atividades.
Servidores	CPF, nome civil, nome social, nome da mãe, nome do pai, data de nascimento,	Editais de fomento à publicação de trabalhos em eventos e editais de pesquisa, banco de avaliadores, comitê externo CNPq, mostra de

	raça, RG, título de eleitor, endereço residencial, telefone, email, dados bancários, foto, reconhecimento facial (biométrico) e vídeos para monitoramento de Circuito Fechado de TV (CFTV).	Iniciação Científica e Tecnológica, grupos de pesquisa, participação no programa de residência Pedagógica, participação no programa PIBID, contratação de temporários, inscrição em processos seletivos, preenchimento de dados em plataformas institucionais e governamentais, autenticação e utilização de sistemas do IFSC, sistemas de segurança institucional, processos internos no IFSC, dentre outras atividades.
Comunidade externa (fornecedores e público em geral)	CPF, nome civil, nome da mãe, nome do pai, data de nascimento, raça, RG, título de eleitor, endereço residencial, telefone, email, dados bancários, e vídeos para monitoramento de Circuito Fechado de TV (CFTV).	Gestão de almoxarifado e materiais, processos de aquisição, contratação e pagamento, processo seletivo de ingresso, sistemas de segurança institucional, dentre outras atividades.

**Fonte:** IFSC, 2025.

## DA RETENÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais dos titulares de dados estão armazenados, em sua maioria, no data center do IFSC – Instituto Federal de Santa Catarina, localizado na Reitoria, situada na Rua 14 de Julho, 150, bairro Coqueiros, em Florianópolis/SC. No entanto, alguns dados também são mantidos nos campi do IFSC, em conformidade com a Instrução Normativa nº 15, de 17 de maio de 2021, e a Resolução nº 06/2021-CODIR. O IFSC está comprometido com a adoção de práticas alinhadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e busca aprimorar seus processos para garantir que os dados pessoais sejam armazenados apenas pelo período necessário ao atendimento das finalidades para as quais foram coletados, bem como ao cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou contratuais. Os critérios para retenção incluem:

- **Finalidade específica:** Dados serão mantidos enquanto forem necessários para atender à finalidade original da coleta.
- **Cumprimento de obrigações legais ou regulatórias:** Retenção conforme períodos exigidos pela legislação aplicável (CONARQ).
- **Prazo de prescrição legal:** Conservação necessária para a defesa em possíveis ações judiciais, administrativas ou arbitrais.
- **Consentimento do titular:** Quando aplicável, os dados serão retidos até que o consentimento seja revogado, respeitadas as exceções legais.

Além disso, os dados serão excluídos de forma segura ou anonimizados, conforme apropriado, ao término de sua necessidade, garantindo a proteção contra acesso não autorizado ou tratamento inadequado.

## DO COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O IFSC pode compartilhar algumas informações que são necessárias para o andamento das práticas acadêmicas exercidas pela instituição, abaixo na tabela é possível verificar a justificativa e o órgão ou setor compartilhado.

**Quadro 3** - Compartilhamento de dados pessoais pelo IFSC.

Titulares de dados pessoais	Justificativa (Bases legais)	Órgãos e entidades
Estudantes	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória, e políticas públicas.  Execução de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos;	Órgãos e entidades da administração pública federal: MEC, INEP, CAPES, CNPQ, MPU, CGU, TCU, empresas contratadas, dentre outros.
Servidores	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória, e políticas públicas.  Execução de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos;	Órgãos e entidades da administração pública federal: MEC, INEP, CAPES, CNPQ, MPU, CGU, TCU, dentre outros.

Comunidade externa (fornecedores e público em geral)	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória, e políticas públicas.  Execução de contratos;  Execução de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos;	Órgãos e entidades da administração pública federal: SIASG, SIORG, SICAF, ComprasNet, E-Compras, empresas contratadas ou parcerias firmadas conforme o extrato no Diário Oficial da União, dentre outros.
--	---	---

**Fonte:** IFSC, 2025.

## DO USO DE COOKIES

O portal institucional do IFSC utiliza cookies. Para mais informações sobre a política de privacidade do portal, acesse: <https://www.ifsc.edu.br/politica-de-privacidade>.

## DOS DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

Para assegurar os direitos dos titulares de dados, previstos no artigo 18 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, foi desenvolvido um formulário eletrônico que permite o acesso, correção, portabilidade e exclusão de seus dados. Além disso, garantimos que todas as solicitações serão atendidas dentro dos prazos estabelecidos pela legislação, com transparência e acompanhamento eletrônico do status de suas requisições. O formulário pode ser acessado por meio do endereço: <https://www.ifsc.edu.br/lgpd-lei-geral-de-protacao-de-dados>.

O IFSC respeita a sua privacidade e para permitir maior controle de seus dados, você tem a possibilidade de exercer os seguintes direitos:

- Acessar e confirmar existência dos seus dados;
- Solicitar a correção dos seus dados de nossas bases;
- Revogar o consentimento do tratamento de dados;
- Se opor ao tratamento de dados;
- Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação dos dados pessoais;

- Solicitar a portabilidade de seus dados;
- Entrar em contato com o Encarregado de Dados;
- Solicitar com quais entidades públicas ou privadas o dado foi compartilhado;
- Realizar uma reclamação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

## DA NOTIFICAÇÃO DE VIOLAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Para comunicar um possível incidente de segurança de dados ou alguma vulnerabilidade em nossos serviços, envie um e-mail para encarregado pelo tratamento de dados pessoais do IFSC: [encarregado.lgpd@ifsc.edu.br](mailto:encarregado.lgpd@ifsc.edu.br), ou para equipe de tratamento e resposta a incidentes cibernéticos, por meio do email: [csirt@ifsc.edu.br](mailto:csirt@ifsc.edu.br).

## DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O encarregado pelo tratamento de dados pessoais do IFSC, é responsável por, entre outras funções, como previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, aceitar reclamações e comunicações dos usuários, prestar esclarecimentos, tomar as devidas providências e receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Prof. Volnei Velleda Rodrigues, Me.

E-mail: [encarregado.lgpd@ifsc.edu.br](mailto:encarregado.lgpd@ifsc.edu.br)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, representa uma importante conquista para os titulares de dados pessoais no Brasil, garantindo uma série de direitos fundamentais. Como proprietário dos dados confiados ao IFSC, você possui direitos que são respeitados e facilitados por nossa instituição, em conformidade com os princípios da LGPD. Estes direitos incluem a possibilidade de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, bem como a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados considerados

desnecessários ou excessivos.

Estamos comprometidos em proteger suas informações e oferecer a transparência necessária sobre o tratamento dos seus dados. Esta Política de Privacidade pode ser alterada a qualquer momento, com efeito imediato, para refletir mudanças nas práticas de proteção de dados ou em conformidade com novas exigências legais. Por isso, recomendamos a revisão frequente desta política para manter-se informado sobre como suas informações estão sendo gerenciadas.

## REFERÊNCIAS

**BRASIL.** Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm). Acesso em: 4 jun. 2024.

**BRASIL.** Guia de elaboração de termo de uso e política de privacidade: Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI). Brasília, DF: Governo Digital, [2024?]. Disponível em: [https://www.gov.br/governodigital/pt-br/privacidade-e-seguranca/ppsi/guia\\_termo\\_uso\\_politica\\_privacidade.pdf](https://www.gov.br/governodigital/pt-br/privacidade-e-seguranca/ppsi/guia_termo_uso_politica_privacidade.pdf). Acesso em: 17 jun. 2024.

**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – IFSC.** Instrução Normativa nº 15, de 17 de maio de 2021. Regulamenta o uso de dados pessoais de forma institucional em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados. Florianópolis: IFSC, 2021. Disponível em: [https://intranet.ifsc.edu.br/images/file/IN%2015%202021\\_Regulamenta%20o%20uso%20de%20dados%20pessoais,%20em%20conformidade%20com%20a%20LGPD\\_assinado.pdf](https://intranet.ifsc.edu.br/images/file/IN%2015%202021_Regulamenta%20o%20uso%20de%20dados%20pessoais,%20em%20conformidade%20com%20a%20LGPD_assinado.pdf). Acesso em: 4 jun. 2024.

**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – IFSC.** Resolução nº 06/2021-CODIR. Dispõe sobre o uso de sistemas de videomonitoramento no IFSC. Florianópolis, 2021. Disponível em: [http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/codir\\_resolucao06\\_cftv.pdf](http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/codir_resolucao06_cftv.pdf). Acesso em: 4 jun. 2024.